



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.022, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Determina a readaptação de servidora pública municipal e da outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 3509700.406.00020280/2025-10;

CONSIDERANDO o laudo médico para readaptação da agente pública constante dos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a servidora municipal deverá ser readaptada para o cargo de Auxiliar de Biblioteca;

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar a servidora pública municipal **LAYLA FERNANDES MARTINHO FERREIRA**, matrícula nº 95443, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, do cargo atual de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA**, de 30 horas/aula semanais para o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, com 25 horas semanais,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 27 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais